



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 040, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

"Altera os artigos I, III, V, VI, VII e IX da Lei Complementar nº 040, de 04 de Setembro de 2007".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes artigos constantes da Lei Complementar nº 040, de 04 de Setembro de 2007:

I - ANEXO I – Cargos Funções, Funções e Requisitos Básicos do Plano de Cargos e Remuneração;

II - ANEXO III – Cargos efetivos/Criados;

III - ANEXO V – Padrões de Vinculamento dos Cargos Efetivos;

IV - ANEXO VI – Comissão para Transformação dos Cargos;

V - ANEXO VII – Denominações e Símbolos dos Cargos de Provimento em Comissão de Direção, Gerência e Assessoramento Superior; e

VI - ANEXO IX – Denominações e Símbolos das Funções de Confiança de Supervisão e Assistência.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 24 de Outubro de 2007.


JOCELITO KRIEGER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

CATEGORIAS FUNCIONÁRIAS, FUNÇÕES E REQUISITOS BÁSICOS DO PLANO DE CARRERAS E REMUNERAÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL	FUNÇÕES	REQUISITOS BÁSICOS
CARRERA: Serviço de Fiscalização		
Fiscal de Obras e Posturas	Fiscal de Obras e Posturas	Nível médio completo.
Fiscal de Meio Ambiente	Fiscal de Meio Ambiente	Graduação de nível superior em Eng. Agrônomo(a), Eng. Ambiental, Eng. Florestal, Biologia e áreas afins.

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS-CRIADOS

DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE CRIADA	TOTAL
CARRERA: Serviço de Fiscalização Municipal			
Fiscal de Obras e Posturas	0	0	0
Fiscal de Meio Ambiente	0	0	0

ANEXO V

PADRÃO DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO
CARRERA: Serviço de Fiscalização Municipal	
Fiscal de Obras e Posturas	R - VI
Fiscal de Meio Ambiente	R - IX
Agente de Fiscalização de Trânsito	R - VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO VI

CORRELAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DOS CARGOS

CARGO OCUPADO	TRANSFORMADO PARA O CARGO
Agente de Administração	Assistente de Serviços Organizacionais II
Auxiliar de Administração	Assistente de Serviços Organizacionais II
Fiscal de Obras e Posturas	Fiscal de Obras e Posturas

ANEXO VII

DESIGNAÇÕES E SÍMBOLOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, GERÊNCIA E APOIO SUPERIOR

SÍMBOLO	DESIGNAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE
DGAS-02	Assessor Jurídico	3
DGAS-02	Secretário - Adjunto	5
DGAS-03	Assessor Especial	5
DGAS-04	Diretor de Departamento	40
DGAS-06	Diretor do Fundo da Previdência	1
DGAS-06	Diretor de Escola	15
DGAS-06	Assessor Executivo I	3
DGAS-07	Assessor de Comunicação	5
DGAS-07	Assessor Executivo II	12
DGAS-08	Diretor Adjunto de Escola	15
DGAS-09	Assessor I	4
DGAS-10	Assessor II	4

Julia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III

DENOMINAÇÕES E SÍMBOLOS DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE SUPERVISÃO E ASSISTÊNCIA

SÍMBOLOS	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
PCSA-01	Supervisor de Serviço	20
PCSA-02	Supervisor de Equipe	20
PCSA-03	Encarregado de Serviço	20
PCSA-04	Encarregado de Equipe	20
PCSA-04	Assistentes de Gabinete	20